



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁLVARES MACHADO
Plenário Vereador SEBASTIÃO ANTONIO PEREIRA

INDICAÇÃO Nº 104/03

CONSIDERANDO que em nossa cidade foram construídas muitas moradias provisórias, em diversas áreas pública;

CONSIDERANDO que o Estatuto da Cidade alterou a legislação vigente quanto a ocupação de áreas urbanas; e,

CONSIDERANDO finalmente que, o Poder Executivo deve buscar uma alternativa que vise sanar o problema.

INDICO ao senhor Prefeito para que determine estudos visando apurar a viabilidade de regularização das moradias provisórias existentes em nossa cidade.

Sala das Sessões, em 05 de agosto de 2003.

FESTO JOSE SELVERIO
Vereador

LIDO NA SESSÃO
DE 05/08/03